



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Soraya Motta de Moraes, inscrição n. 287112.

A requerente apresentou para comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 20/11/2001; certidões de atuação em feitos que tramitam nas Secretarias de Juízo da 2ª, 6ª, 7ª, 12ª, 13ª, 15ª, 17ª, 26ª e 31ª Varas Cíveis da comarca de Belo Horizonte; certidão de aprovação no Concurso Público para o cargo de Advogado da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/MG; certidão de aprovação no Concurso Público para o cargo de Procurador Municipal da Prefeitura de Ouro Preto/MG e certidão de aprovação no Concurso Público para Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia"; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas"*(...).



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos seis pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição na OAB/MG em 20/11/2001, cinco anos e oito meses de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

Foram, ainda, atribuídos um total de oito pontos de títulos decorrentes de aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas (cargos públicos privativos de bacharel em Direito), assim discriminados: três pontos para a aprovação no concurso público para o cargo de Advogado da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem/MG; três pontos para a aprovação no concurso público para o cargo de Procurador Municipal da Prefeitura de Ouro Preto/MG e dois pontos para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (item 2, capítulo VI, V).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: (14) QUATORZE.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora